PORTARIA N.º 28, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Delega competência a servidor da Câmara Municipal para realização de processos licitatórios e revoga a Portaria n.º 12/2013, de 11 de março de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 51, § 1º, da Lei nº. 8.666/93;

RESOLVE:

1. Delegar ao Servidor PAULO AUGUSTO WILHELM, cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula 1, Padrão 10, Classe “F”,, competência para proceder atos pertinentes aos processos licitatórios da Câmara Municipal de Agudo.

2. Revogar a portaria nº 12, de 11 de março de 2015.

Ver. Cleber Cassel